



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 096, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

***Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.***

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.267/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e Memorando Interno/SMECD nº 005/2022,

**C O N V O C A**

A Professora Municipal, **LUCILEIA FUHR BARROF**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 02 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para exercer a função de professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias da localidade de Barra Grande, neste município, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de fevereiro de 2022.

Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.  
Aos 14 de fevereiro de 2022.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.